



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



INDICAÇÃO Nº IND 20594 /2014

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de enviar à Câmara Legislativa Projeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2013 para que os cargos de chefia nas Administrações Regionais sejam ocupados por servidores de carreira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de enviar à Câmara Legislativa Projeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2013 para que os cargos de chefia nas Administrações Regionais sejam ocupados por servidores de carreira.

JUSTIFICAÇÃO

O modelo de gestão das Administrações Regionais é ultrapassado e propenso a atos de corrupção. São vergonhosos os escândalos que atingem várias administrações onde a nomeação dos servidores obedece apenas o critério de apadrinhamento político.

Entendemos que para melhorar este sistema, é imprescindível que os cargos de Chefe da Unidade de Administração Geral – UAG, Diretor de Obras e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL sejam ocupados por servidores concursados, que tenham vínculo efetivo com a Administração Pública.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado JOE VALLE

PDT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20594 /2014

Folha Nº 01 FLS